



PORTARIA DE Nº 135, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Exonera a pedido a servidora pública Hilda Regina Lacerda Oliveira do cargo de Provimento efetivo de Servente Escolar.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol - MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 68, III, da Lei Orgânica Municipal:

Considerando que a servidora **HILDA REGINA LACERDA OLIVEIRA**, protocolou pedido de exoneração no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Grão Mogol, no dia 01 de agosto de 2024;

Considerando que resta prejudicada a instauração do Processo Administrativo Disciplinar em virtude do pedido de exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **Hilda Regina Lacerda Oliveira**, matrícula nº 1985, inscrita no CPF: 063.280.426-20, do Cargo de provimento efetivo de Servente Escolar.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 129, de 12 de agosto de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Grão Mogol, 02 de setembro de 2024.

Diêgo Antonio Braga Fagundes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL - MG
Rua Geraldo Avelino da Silva, nº 60, Bairro Centro
Grão Mogol/MG, CEP: 39.570-000.